



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO N.º 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis — CMAS; e dá outras providências."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que houve alterações de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 877, de 30 de setembro de 1996 e 1.622, de 17 de dezembro de 2.008, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam NOMEADAS como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Stela Dassiê Rosa - RG: 27.832.903-2 e CPF: 287.703.338-40 (CRAS)



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Suplente: Vanessa Miquelino Ponciano da Silva – RG n.º 44.760.308-5 e CPF: 373.922.978-05 (Secretaria da Família).

Titular: Maria Aparecida da Silva Oliveira - RG: 20.996.135 e CPF: 136.728.628-00 (Secretaria de Educação).

Suplente: Célia Vitorino de Sousa Costa - RG: 30.175.904-2 e CPF: 225.020.608-26 (Secretaria de Educação).

Titular: Daiane da Silva Ponciano - RG: 48.400.719-1 e CPF: 407.265.238-52 (Secretaria de Saúde).

Suplente: Maria Gegina Guimarães Menossi - RG: 23.370.405-X e CPF: 122.381.358-47 (Secretaria de Saúde).

Titular: Caíque Leite Pereira Ribeiro - RC: 45146.323-7 e CPF: 101.423.368-58 (Secretaria de Administração e Finanças)

Suplente: Daisy Caroline Nascimento Pereira - RG: 44.073.218-9 e CPF: 090.395.824-40 (Secretaria de Administração e Finanças).

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Sabrina Martins de Oliveira - RG: 3.095.584-X e CPF: 288.520.318-80 (APAE).

Suplente: Josiane Cristina Garcia Vivan da Silva - RG: 40.328.929-4 e CPF: 359.615.908-36 (APAE)

Titular: Amanda de Souza Oliveira - RG: 55.203.599-3 e CPF: 512.799.478-02 (Conselho Tutelar)

Suplente: Claudineia Belini Figueiredo da Silva – RG: 24.709.056-6 e CPF: 172.153.038-02 (Conselho Tutelar)



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Titular: Valéria de Oliveira Guimarães - RG: 43.060.964-4 e CPF: 355.004.718-56 (Lar São Vicente)

Suplente : Rejane Soares Cury -RG: 17.976.637 e CPF: 164.012.588-45 (Lar São Vicente)

Titular: Larissa de Souza Lima – RG: 45.222.060-9 e CPF: 461.536.508-05 (Sociedade Civil)

Suplente: Rubia Silva Moraes – RG: 49.575.305-1e CPF: 316.257.338-60 (Sociedade Civil)

Artigo 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Stela Dassiê Rosa;

VICE-PRESIDENTE: Maria Aparecida da Silva Oliveira

1º SECRETÁRIO: Maria Gegina Guimarães Menossi;

2º SECRETÁRIO: Daiane da Silva Paiano

SUPLENTE: Dayse Caroline Nascimento Pereira.

Artigo 3º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Altinópolis serão geridos pela Sra. Daiani de Oliveria Anhezini, nos termo do Decreto n.º 10, de 06 de janeiro de 2025.

Artigo 4º. A função de membro do Conselho Municipal Assistência Social de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 5º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e para igual período.

Artigo 6º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no Decreto n.º 16, de 1º de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO
MIT
DESDE 2017

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Artigo 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 16, de 1º de abril de 2024..

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 17 de fevereiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freixa Romito de Andrade
Procuradora do Município